

CONSIDERANDO que não há determinação judicial ordenando o afastamento de suas atividades contra os servidores/requerentes, conforme pertinente Certidão comprobatória anexa aos autos do processo nº 2016/46766, e a aprovação do referido Parecer pelo Corregedor Chefe desta Autarquia, tudo com arrimo nos preceitos Constitucionais da Presunção da Inocência, Dignidade da Pessoa Humana, dentre outros, além das referências legais, doutrinárias e da jurisprudência pátria referidas no citado Parecer;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria 3637/2010-DG/PROJUR.

II - DETERMINAR o retorno, com integral remuneração, ao desempenho das suas normais atividades, adequadas aos respectivos cargos efetivos, dos servidores HELDECIR LIMA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº: 3157300-1 e AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA, Matrícula nº: 3265226-1, com a única restrição de que os mesmos não desempenhem a função de examinador até a conclusão dos Processos Administrativo Disciplinar e Judicial referidos.

III - DETERMINAR Corregedoria Geral e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 942663

**PORTARIA Nº 995 /2016-DG/CORREGEDORIA
BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Revisão de Ato Administrativo de Afastamento de Servidores, ato executado pela Portaria 3667/2010-DG/PROJUR, constante nos autos do processo nº 2016/46766;

CONSIDERANDO o Parecer da Corregedoria Geral nº 036/2016 que opinou pelo deferimento do pedido de revisão e retorno dos servidores/requerentes ao normal desempenho de suas atividades em acordo com seus cargos efetivos, com a única restrição de não exercerem a função de examinador até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e Judicial em desfavor dos mesmos;

CONSIDERANDO que não há determinação judicial ordenando o afastamento de suas atividades contra os servidores/requerentes, conforme pertinente Certidão comprobatória anexa aos autos do processo nº 2016/46766, e a aprovação do referido Parecer pelo Corregedor Chefe desta Autarquia, tudo com arrimo nos preceitos Constitucionais da Presunção da Inocência, Dignidade da Pessoa Humana, dentre outros, além das referências legais, doutrinárias e da jurisprudência pátria referidas no citado Parecer;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria 3637/2010-DG/PROJUR.

II - DETERMINAR o retorno, com integral remuneração, ao desempenho das suas normais atividades, adequadas aos respectivos cargos efetivos, dos servidores HELDECIR LIMA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº: 3157300-1 e AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA, Matrícula nº: 3265226-1, com a única restrição de que os mesmos não desempenhem a função de examinador até a conclusão dos Processos Administrativo Disciplinar e Judicial referidos.

III - DETERMINAR Corregedoria Geral e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 942666

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 960/2016-DG/CGP, DE 21/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora KÁTIA ROSANE BRITO FONTELLE, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 942638

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 967/2016-DG/CGP, DE 21/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora FRANCINILSON DA SILVA, ocupante da função de *Assistente Administrativo*, matrícula 5914830/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento, firmado em 04/07/2014, publicado no DOE nº 32.683, de 14/07/2014, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 966/2016-DG/CGP, DE 21/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora JAMILA PINTO BENITAH, ocupante da função de *Assistente Administrativo*, matrícula 5904194/3, lotada no Posto Avançado deste Departamento, firmado em 04/07/2014, publicado no DOE nº 32.683, de 14/07/2014, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 942641

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33093

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33093 edição de 22/03/2016.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 16/03/2016 Término: 16/03/2017

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início 21/03/2016 Término: 20/03/2017

Belém (PA), 21 de março de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 942708

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO CONTRATO: 067/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços 12/2015 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Conservic - Construções e Servilios LTDA sob o nº 83.838.870/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços de engenharia para adequação no prédio do Posto Avançado da Antônio Barreto. VALOR DO CONTRATO: R\$ 256.224,76 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e Execução".

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 22/03/2016 Término: 20/06/2016

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 942439

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 011/2016 - FISP
BELÉM 22 DE MARÇO DE 2016**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP:

CONSIDERANDO: A necessidade de **Fiscalização, Recebimento e Conferência de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS e outros Serviços**, de interesse do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM;**

CONSIDERANDO: ainda, os termos do **Ofício 128/2016 - Gab. Cmdo. CBM PA** de 17.03.2016.

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR OS SERVIDORES ABAIXO, NA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 015/2015 - FISP DE 20.08.2015:

PRESIDENTE: TEN CEL QOBM - **CLEBER ALCIR TAVARES BAIA** pelo

TEN CEL QOBM - **HELENO AUGUSTO RIBEIRO ANDRADE**

j1º MEMBRO: TEN CEL QOBM - **CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA** pelo

CAP QOBM - **ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO**

2º MEMBRO: CAP QOBM - **ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO** pelo

SGT BM - **LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**

2-SUBSTITUIR OS SERVIDORES ABAIXO, NA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 015/2015 - FISP DE 20.08.2015:

PRESIDENTE: CAP QOBM - **JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA** pelo

CAP QOBM - **THIAGO SANTHIALLE DE CARVALHO**

1º MEMBRO: CAP QOBM - **EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA** pelo

CAP QOBM - **MARCOS NAZARENO SOUZA LAMEIRA**

2º MEMBRO: permanecendo o mesmo da **PORTARIA 015/2015 - FISP** de 20.08.2015

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo 942509

**SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016
Nº PROCESSO: 33241/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, tratamento adequado e destinação final de resíduos da FCP.

Valor Estimado: R\$ 83.000,04

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489

Data de Abertura: 06/04/2016

Hora: 09:30h - horário de Brasília

Responsável: Marcelo Fernandes Brazão

Dotação Orçamentária: 46202.13.122.1297 / Atividade: 8338 /

Fonte: 0101 / Natureza: 339039.

Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo 942409